

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Nº 026

## EXECUTIVO/GABINETE

### DECRETO 1.322, de 09 de fevereiro de 2021.

Suspende a realização de festas ou eventos comemorativos de pré-carnaval e carnaval no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar medidas preventivas e repressivas, de modo a evitar o contágio e a disseminação do vírus da COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº 1.320/2021 que prorrogou os procedimentos administrativos, sanitários e financeiros adotados para prevenção e enfrentamento do Coronavírus, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 23/2020, de 29 de janeiro de 2021, emitida pelo Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o Enfrentamento da Pandemia pela COVID-19;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 30.369/2021 que suspendeu a realização de festas ou eventos comemorativos de pré-carnaval e carnaval no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte e o ponto facultativo do período;

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensas, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, quaisquer festas ou eventos comemorativos de carnaval, incluindo prévias carnavalescas e similares, promovidos por entes públicos ou de iniciativa privada que possam causar aglomeração de pessoas.

Art.2º Ficam suspensos os pontos facultativos nos órgãos e entidades da Administração Pública direta ou indireta Municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

Art.3º A fiscalização das medidas disciplinadas ficará a cargo das equipes de vigilância sanitária e das equipes de segurança pública, e ambiental, deste Município.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2021.  
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 222/2021, de 9 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE SOUZA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 223/2021, de 9 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	NOME
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	PRISCILA DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS
ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	MILENA CRUZ DA SILVA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 224/2021, de 9 de fevereiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento:

CARGO	NOME
CHEFIA DE GABINETE	JOSÉ RAFAEL DUARTE JÚNIOR
ASSESSORIA TÉCNICA	ENI BEZERRA DE FARIAS
COORDENADORIA DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL	JANE SILVA DE FREITAS BARBOSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA 225/2021, de 9 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA ESPECIAL	GUSTAVO ANDRÉ LISBOA DA COSTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 226/2021, de 9 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN:

CARGO	NOME
DIRETORIA DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	TÁCIO BRITO FERNANDES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 227/2021, de 9 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL PADRE TIAGO THEISEN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 228/2021, de 9 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME	ESCOLA
DIRETOR DE ESCOLA I	EDSON ANDRADE DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL PADRE TIAGO THEISEN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA 229/2021, de 9 de fevereiro de 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o(s) titular(es) do(s) seguinte(s) cargo(s) de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

CARGO	NOME
ASSESSORIA TÉCNICA	ELOIZE CAROLINE DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 9 de fevereiro de 2021.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 093/2021-SEMA, de 09 de Fevereiro de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 231/2020-SEMA:

**RESOLVE:** Conceder a IVAN FERREIRA DA SILVA, Matrícula 5377, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Fevereiro de 2021 à 11 de Maio de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 094/2021-SEMA, de 09 de Fevereiro de 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 230/2020-SEMA:

**RESOLVE:** Conceder a LUZIMAR DE SOUZA MENDONÇA, Matrícula 6096, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 11 de Fevereiro de 2021 à 11 de Maio de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Maio de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 058/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021  
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ N.º 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	130.000	4,70	611.000,00
OLEO DIESEL S/10	LT	60.000	3,72	223.200,00
OLEO DIESEL S/500	LT	2.000	3,52	7.040,00
ADITIVO ARLA	LT	200	1,90	380,00

VALOR: R\$ 841.620,00 (Oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 075/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021  
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MC FELIPE CAMPOS – CNPJ N.º 01.070.693/0001-51. ENDEREÇO: Rua Toada n.º 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Lubrificantes voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
OLEO LUBRIFICANTE 15W50	LT	120,00	22,40	2.688,00
FLUIDO PARA FREIOS DOT - 4	LT	4,00	23,70	94,80
FLUIDO DE RADIADOR	LT	8,00	37,00	296,00

VALOR: 3.078,80 (Três mil e setenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE: 2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde - FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS  
 MC FELIPE CAMPOS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021  
 (Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	12.500	4,70	58.750,00
OLEO DIESEL S/10	LT	80.000	3,72	297.600,00
OLEO DIESEL S/500	LT	30.000	3,52	105.600,00

VALOR: R\$ 461.950,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021

EDSON ARCANJO DA SILVA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2021  
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal do Idoso e da pessoa com Deficiência– CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ N.º 04.839.900/0001-88.  
 ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	6.000	4,70	28.200,00

VALOR: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 029 – SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA PROJETO/ATIVIDADE 0.092 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.086 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.087 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021.  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/2021  
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: WALBER CESAR MELO DA ROCHA – ME – CNPJ N.º 13.920.428/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Pitimbu, 764, Centro, Natal/RN

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para compor o kit, da merenda escolar, que será distribuído com os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, no ano de 2020, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, independentemente de suas transcrições, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 019/2020, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino. Produto constituído de grãos de arroz submetido a beneficiamento e parboilização, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 01kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	28.000	2,91	81.480,00
Produto obtido a partir de farinha de soja desengordurada. Cor Marrom claro-creme, Cheiro e sabor: característico a soja, livre de sabores e cheiros estranhos, textura e aparência: ligeiramente esponjoso, granulado; livre de corpos estranhos e insetos. Embalagem contendo 400 gramas.	UN	28.000	3,78	105.840,00

VALOR: R\$ 187.320,00 (cento e oitenta e sete mil e trezentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Pré-escola NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas

de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Jovens e Adultos NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Recursos Ordinários FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Educação Especial NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CLÁFUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; decreto federal 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislação correlatas, decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto federal nº 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da publicação do extrato da contratação no Jornal Oficial do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Fevereiro 2021.

Othon Militão Junior  
 Secretário Municipal de Educação  
 Contratante  
 Walber Cesar Melo da Rocha  
 Walber Cesar Melo da Rocha – ME  
 Contratada

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000004728 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: CARLOS G A DANTAS – CNPJ N.º 30.958.204/0001-09. ENDEREÇO: Rua Francisco Bartolomeu Alves de Carvalho, 18, Cajueiro, Iguatu – CE

OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para compor o kit, da merenda escolar, que será distribuído com os alunos da rede Municipal de ensino da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, no ano de 2020, conforme especificações contidas no anexo I do Edital, independentemente de suas transcrições, com base no resultado, homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico n.º 019/2020, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
Feijão cariquinho, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	KG	30.000	5,99	179.700,00
Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	KG	28.000	4,78	133.840,00

VALOR: R\$ 313.540,00 (trezentos e treze mil e quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2021, na classificação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.501 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Pré-escola NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.502 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Creche NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.503 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Jovens e Adultos NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Recursos Ordinários FONTE DE

RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 0.504 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – Educação Especial NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) PROJETO/ATIVIDADE 2.016 – ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR NATUREZA DE DESPESAS 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSOS 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação FONTE DE RECURSOS 1122 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

CLÁFUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; decreto federal 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislação correlatas, decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo decreto federal nº 9.488/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: O contrato será firmado por um prazo até 31 de dezembro de 2021, a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de Fevereiro 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS  
 CARLOS G A DANTAS  
 CONTRATADA

AVISO DE LICITAÇÃO -DESERTA  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 43/2021, torna público, que a sessão do dia 05/02/2021 do Pregão Presencial em referência, foi declarada DESERTA, devendo ser posteriormente publicada nova convocação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de fevereiro de 2021.

Raimundo Nonato Dantas De Medeiros  
 Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 096/2021  
 PROCESSO/PMSGA/RN N.º 2000006790 – PREGÃO PRESENCIAL N.º. 028/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ N.º 14.026.965/0001-68.

CONTRATADO: F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ n.º 28.910.694/0001-13.  
 ENDEREÇO: Rua Vale do Jaguaribe, n.º 150, Loja 05, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a aquisição de UTENSILIOS, objetivando Unidades de Saúde Básica - UBS, CAPS II, CAPS AD E CER III do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial n.º. 028/2020, conforme descrição no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
BOLA DE INICIACAO TAMANHO: 8	UN	30	21,10	633,00
BOLA DE INICIACAO TAMANHO: 12	UN	30	34,51	1.035,30
BOLA MEDICINAL PESO: 1	UN	30	44,96	1.348,80
BOLA MEDICINAL PESO: 2	UN	30	59,44	1.783,20
BOLA MEDICINAL PESO: 5	UN	30	100,39	3.011,70
CONE PARA SINALIZACAO	UN	30	28,97	869,10
ARO DE GINASTICA TIPO: BAMBOLE	UN	40	3,95	158,00
BARRA EMBORRACHADA: SIM PESO: 10KG	UN	30	119,89	3.596,70
BOLA SUICA COM EXTENSORES	UN	30	93,92	2.817,60
FIT BALL TAMANHO: 55CM	UN	30	61,44	1.843,20
STEP PLATAFORMA PARA GINASTICA	UN	40	160,86	6.434,40
TONNING BALL 1, 2 E 3KG	UN	30	107,90	3.237,00
BOLA DE INICIACAO TAMANHO: 10	UN	30	40,86	1.225,80
CONE DE AGILIDADE MODELO: CHAPEU CHINES	UN	20	3,00	60,00
CONES FLEXIVEIS DE FUNCIONAL	UN	30	7,49	224,70
CORDAS DE PULAR	UN	50	29,97	1.498,50
HALTERES EMBORRACHADOS PESO: 1, 2 E 3KG	UN	30	29,97	899,10
BOLA PARA GINASTICA PILATES	UN	25	24,88	622,00
COLCHONETE DE ESPUMA	UN	80	30,35	2.428,00
OVER BALL	UN	30	19,80	594,00

ESCADA DE AGILIDADE	UN	25	46,96	1.174,00
TATAME EVA COM ENCAIXE	UN	50	58,17	2.908,50
ANEL DE PILATES	UN	25	66,94	1.673,50
DISCO DE EQUILIBRIO	UN	25	79,04	1.976,00
FAIXAS ELASTICOS	UN	20	30,46	609,20
HALTERE TIPO BOLA 3KG	UN	40	51,28	2.051,20
BASTAO CONFECCIONADO E REVESTIDO EM PVC E PESO APROXIMADO DE 430G. DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) 1,2M	UN	50	30,77	1.538,50
TAPETE PEDAGOGICO ALFABETARIO TAPETE MONTAVEL EM EVA, LAVAVEL, CONTEM 26 PECAS, CADA UMA COM 0,20CM X 0,20M FONDO	UN	20	109,90	2.198,00

VALOR: 48.449,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.030 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal nº. 3.555, de 08/08/2000, com suas alterações e demais legislações correlatas, e Decreto Municipal nº. 276/2009, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações

VIGÊNCIA: O contrato será firmado com início a partir da sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de FEVEREIRO de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE  
 Fabio Franco Morais de Oliveira  
 F F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI  
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 056/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – CNPJ N.º 11.447.510/0001-28.

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ N.º 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	1.000	4,70	4.700,00

VALOR: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente procedimento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 060 – Instituto de Previdência do Município - PROGRAMA DE TRABALHO 2.096 – Manutenção do Instituto de Previdência do Município - NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - PJ FONTE DE RECURSO 14300000.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021  
 ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO  
 PRESIDENTE DO IPREV DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 067/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88.  
 ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	40.000	4,70	188.000,00
OLEO DIESEL S/10	LT	10.000	3,72	37.200,00
OLEO DIESEL S/500	LT	40.000	3,52	140.800,00
ADITIVO ARLA	LT	1.000	1,90	1.900,00

VALOR: R\$ 367.900,00 (trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENATE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021

OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88.  
 ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
GASOLINA COMUM	LT	35.000	4,70	164.500,00
OLEO DIESEL S/10	LT	12.000	3,72	44.640,00
OLEO DIESEL S/500	LT	20.000	3,52	70.400,00

VALOR: R\$ 279.540,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quinhentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PROJETO/ATIVIDADE: 2.289 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 –

Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo -

FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS - TRABALHO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - FONTE DE RECURSO: 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA  
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.  
 CONTRATADO: Empresa MC FELIPE CAMPOS – CNPJ N.º 01.070.693/0001-51. ENDEREÇO: Rua Toada n.º 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Lubrificantes voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL 15W40	LT	30,00	21,97	659,10
OLEO LUBRIFICANTE 5W30	LT	52,00	26,50	1.378,00
OLEO DE MOTOR 5W40	LT	30,00	31,30	939,00
OLEO PARA DIRECAO HIDRAULICA E TRANSMISSAO. ATF	LT	3,00	19,90	59,70
FLUIDO PARA FREIOS DOT - 4	LT	3,00	23,70	71,10
FILTRO DE AR AP836 COM SECUNDARIO (ELEMENTO), OU FILTRO DE AR ARS3838 ELEMENTO ARS 838	UN	2,00	55,00	110,00
FLUIDO DE RADIADOR	LT	3,00	37,00	111,00

VALOR: 3.327,90 (Três mil trezentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 040 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -PROJETO/ATIVIDADE: 2.289 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - PROJETO/ATIVIDADE: 2.040 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.044 – SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 – APOIO A ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.046 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.098 – PROGRAMAS ACESSUAS - TRABALHO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos

do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.290 – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - PROJETO/ATIVIDADE: 2.202 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL -ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários - FONTE DE RECURSO: 1311 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - FONTE DE RECURSO: 1390 – Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021  
 EMÍLIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA  
 CONTRATANTE  
 MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS  
 MC FELIPE CAMPOS  
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2021  
 PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N.º 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: Empresa MC FELIPE CAMPOS – CNPJ N.º 01.070.693/0001-51. ENDEREÇO: Rua Toada n.º 1010 A, Conj. Nova Natal – Lagoa Azul – Natal/RN

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Lubrificantes voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES A DIESEL 15W40	LT	180,00	21,9700	3.954,60
OLEO PARA DIRECAO HIDRAULICA E TRANSMISSAO. ATF	LT	20,00	19,9000	398,00
FLUIDO PARA FREIOS DOT - 4	LT	8,00	23,7000	189,60
FILTRO SEPARADOR (REFERENCIA ORIGINAL A9794770015KZ) OU WK1060 OU PSD420	UN	15,00	90,0000	1.350,00
FILTRO DE AR AP836 COM SECUNDARIO (ELEMENTO), OU FILTRO DE AR ARS3838 ELEMENTO ARS 838	UN	16,00	55,0000	880,00
FILTRO DE COMBUSTIVEL PSC 455 TECFIL, OU OUTRO ORIGINAL EQUIVALENTE	UN	20,00	62,8000	1.256,00
GRAXA (NLGI 2)	KG	10,00	30,0000	300,00
FLUIDO DE RADIADOR	LT	10,00	37,0000	370,00

VALOR: 8.698,20 (Oito mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 0.662 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENATE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação FONTE DE RECURSO 1123 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Fevereiro de 2021  
 OTHON MILITÃO JUNIOR  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 CONTRATANTE  
 MARIA CRISTINA FELIPE CAMPOS  
 MC FELIPE CAMPOS  
 CONTRATADA

## SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAS FUNÇÕES DE MOTORISTA E SUPERVISOR Nº 31120001/2020 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL 26/2020.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE; CONTRATADO: EMPRESA H.L. DOS SANTOS EIRELI, CNPJ: 01.219.144/0001-04; OBJETO: Ficam alteradas as seguintes cláusulas conforme abaixo:

cláusula 1ª – DO OBJETO, conforme segue:

Onde lia-se:

1.1 Constitui objeto deste CONTRATO a prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor, conforme detalhamento técnico:

1.2

NOME: H.L. dos Santos EIRELI		ENDEREÇO: Rua Av. Três Américas, 604, Lagoa Azul, CEP: 59.129-690 – Natal/RN	
CNPJ: 01.219.144/0001-04		e-mail: hlsantosrn@bol.com.br	
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO (R\$)
01	12	MOTORISTA CATEGORIA "B"	R\$ 590.961,60
02	01	MOTORISTA CATEGORIA "D"	R\$ 59.758,56
03	01	SUPERVISOR	R\$ 39.973,56

Passa-se a ler:

1.1 Constitui objeto deste CONTRATO a prestação dos serviços de Apoio Administrativo nas funções de motorista e supervisor, conforme detalhamento técnico:

1.2

NOME: H.L. dos Santos EIRELI		ENDEREÇO: Rua Av. Três Américas, 604, Lagoa Azul, CEP: 59.129-690 – Natal/RN			
CNPJ: 01.219.144/0001-04		e-mail: hlsantosrn@bol.com.br			
ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	12	MOTORISTA CATEGORIA "B"	R\$4.028,76	R\$48.345,12	R\$580.141,44
2	1	MOTORISTA CATEGORIA "D"	R\$4.839,58	R\$ 4.839,58	R\$ 58.074,96
3	1	SUPERVISOR	R\$3.327,13	R\$ 3.327,13	R\$ 39.925,56

cláusula 2ª – DO PREÇO E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, conforme segue:

Onde lia-se:

2.1. Pelo bem/serviço, objeto deste termo contratual, será pago o valor de R\$ 690.693,72 (Seiscentos e Noventa mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos);

Passa-se a ler:

2.1. Pelo bem/serviço, objeto deste termo contratual, será pago o valor de R\$ 678.141,96 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO MIL CENTO E QUARENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º. da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 08 de Fevereiro de 2021

Contratante: Talita Karolina Silva Dantas .



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)

Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)